



Prefeitura  
Municipal

Superintendência de Governo - SG  
<superintendenciadegoverno@sooretama.es.gov.br>

---

## pedido de esclarecimentos PMI 001/2018

1 mensagem

---

**Bernardo Cunha** <bernardo.cunha@oas.com>

14 de novembro de 2018 12:05

Para: "superintendenciadegoverno@sooretama.es.gov.br"

<superintendenciadegoverno@sooretama.es.gov.br>

Prezada comissão

Segue anexo, pedido de esclarecimento acerca do procedimento de Chamamento Público de Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI 001/2018.

Atenciosamente



**Bernardo Cunha**

Construtora OAS

Gerente Jurídico

55 (11) 2106-7366 / 2106-6255

www.oas.com



pedido de esclarecimentos Sooretama.docx.doc

39K

|     |         |
|-----|---------|
| 314 | 6       |
| Nº  | Rúbrica |



São Paulo, 14 de novembro de 2018.

À Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento das Propostas do PMI

**Ref.:** Edital de Chamamento Público nº 001/2018 para Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI para interessados realizarem estudos relacionados ao saneamento básico, no município de Sooretama/ES.

**OAS Soluções Ambientais S.A.**, sociedade anônima devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.867.422/0001-85, com sede na Av. Francisco Matarazzo, no 1350, 19º andar, CEP 05001-100, São Paulo/SP, vem solicitar esclarecimentos, conforme item 6.7 do Edital, sobre a demonstração de capacidade técnica exigida para apresentação conjunta ao pedido de autorização.

No item 6.3, II, b), a demonstração de capacidade técnica, dentre outros, deve ser comprovada mediante apresentação de atestação na elaboração de projetos de engenharia, estudos econômicos financeiros, estudos jurídicos e estudos ambientais.

Pois bem, a Requerente é o veículo do Grupo OAS que concentra os investimentos no segmento de soluções ambientais, nos setores público e privado, propondo alternativas eficientes e sustentáveis para sistemas de abastecimento, coleta, tratamento e distribuição de água e esgotamento sanitário.

Podemos citar como investimentos em saneamento básico duas operações controladas pelo Grupo OAS, a SAGUA – Soluções Ambientais de Guarulhos S.A., concessionária responsável pelos serviços públicos de esgotamento sanitário no Município de Guarulhos/SP, município de grande porte com mais um milhão de habitantes, e a EPASA – Empresa Peruana de Águas S.A., responsável pela construção e operação de um sistema que fornece anualmente cerca de 48 milhões de metros cúbicos de água para atender a mais de 8 (oito) milhões de usuários em Lima, a capital do Peru. Podemos citar também a SAMAR- Soluções

|      |         |
|------|---------|
| 3/15 | 6       |
| Nº   | Rúbrica |



Ambientais de Araçatuba-SP, concessão plena de água e esgoto no referido município, com cerca de 200.000 habitantes.

Insta salientar, ainda, que a Requerente já participou de diversos procedimentos de manifestação de interesse (PMI's) para o aprimoramento de planejamento de órgãos públicos na área de saneamento básico, aonde foi devidamente autorizada e com estudos entregues, de natureza técnica, jurídico, econômico-financeira e ambientais, nos municípios de Vila Velha-ES; Catanduva-SP; Montes Claros-MG; Sete Lagoas-MG, Belém do Pará-PA bem como participação na PMI recente instaurada pelo município de Guarujá-SP.

Não obstante a Requerente detenha experiência própria o suficiente para o oferecimento de uma solução completa e adequada ao Município de Sooretama quanto aos serviços de saneamento básico, como foco nos serviços de água e esgoto, a Requerente também contará com o apoio de consultores de gabaritado profissionalismo e conhecimento técnico para o oferecimento da melhor solução aos interesses públicos municipais.

Sendo assim, estamos entendendo que a apresentação de atestação técnica, de operação, manutenção e ampliação de sistema de água ; e esgotamento sanitário, bem como autorização para realização de estudos técnicos, jurídicos, ambientais e econômico-financeiros, bem como a entrega dos mesmos em outras PMI's são suficientes para suprir essa necessidade autorizativa do edital.

Estamos certos em nosso entendimento?

Atenciosamente

Bernardo Cunha

|     |         |
|-----|---------|
| 316 | Q       |
| Nº  | Rúbrica |